

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.180-1, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 30 de maio de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00037812/2023-20.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUCI-LÉA DOS SANTOS LEITE, Especialista Socioeducativo, Assistente Social, matrícula 0.198.115-3, Primeira Classe, Padrão IV - DA-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15 de Junho de 2023, conforme Processo SEI-GDF nº 00400-00041177/2023-85.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RETIFICAÇÃO

No Anexo II, da Resolução Conjunta SEJUS - CDI/DF nº 02, de 11 de abril de 2023, publicado no DODF nº 92, no dia 17 de maio de 2023, página 17, do Anexo II - Da Resolução Conjunta SEJUS/CDI/DF nº 02, 11 de abril de 2023,

ONDE SE LÊ:

- TITULARES:

1. Governo:

- JULIANA BRAGA GOMES, Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF;

- NILZETE GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS, Representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF;

2. Sociedade Civil:

- LUIZA PEREIRA NUNES, Centro de Convivência – CCI – OSSI/DF;

- NIUZA ALINE CARDOSO, Representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac.

SUPLENTE:

1. Governo:

- STTELA PIMENTA VIANA, Representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF;

2. Sociedade Civil:

- HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, Representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

LEIA-SE:

- TITULARES:

1. Governo:

- AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF;

- NILZETE GABRIELE CARVALHO DOS ANJOS, Representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF;

2. Sociedade Civil:

- LUIZA PEREIRA NUNES, Centro de Convivência – CCI – OSSI/DF;

- NIUZA ALINE CARDOSO, Representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac.

SUPLENTE:

1. Governo:

- STTELA PIMENTA VIANA, Representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF;

2. Sociedade Civil:

- HENRIQUE SALMAZO DA SILVA Representante da Universidade Católica de Brasília - UCB.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ELIESER FARIA DE LIMA, matrícula 0101162-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula nº 16616626, Chefe do Núcleo Operacional Leste, Símbolo CPC-06, no período de 12/06/2023 a 21/06/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de junho de 2023

PROCESSO:00070-00002463/2023-50 - ASSUNTO:AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - dos servidores CLÁUDIO SILVA, matrícula nº 100.840-4, FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 100.850-1, IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº 100.897-8, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 100.922-2, em virtude de viagem ao município de Januária MG. Objetivo/Evento: Coletar sementes para produção de mudas nativas do cerrado com objetivo de manter a produção e variabilidade genética das mudas. Período da viagem: 18 a 25 de agosto de 2023, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora SARA SEILERT - Matrícula nº 240.598-9 - Analista de Atividades Culturais especialidade Artes Plásticas, para atuar como Executora do TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2022, referente a "Elaboração e confecção de material educativo do Museu Nacional da República, em Brasília/DF" – Processo nº 00150-00000920/2022-19, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 consoante o processo administrativo nº 01415.000446/2022-49 e atualizações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, resolve:

Art.1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.